



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 104/99

Autor VEREADOR ARARIBOTA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 01 NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apresentado em 05 de 05 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 18 de 05 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI**
PROTOCOLO
 Em 04 / 05 / 1999
 N.º 104 L.º 001 Fls. 011

P R O J E T O Nº 104/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Rua 01 no Morro do Orfanato em Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Srº Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na RUa 01 no Morro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 03 de Maio de 1999.

[Handwritten signature]

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

LEI Nº 104 EXPEDIENTE
 Em 05 / 05 / 99.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Em 11 / 05 / 99.

APROVADO LM 2.ª DISCUSSÃO
 Em 18 / 05 / 99.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 204/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Araribóia

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 ARARIBÓIA R. LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA O

PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO
 E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA 01 NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades

RELATOR

Araribóia

MEMBRO

Paulo

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 104/99
 AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA R. LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Ju _____
 EM ___ / ___ / _____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 ARARIBÓIA R. LUCIANO _____, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO,
 E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 01 NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / _____

Ju _____
 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Rua: 01 no Morro do Orfanato em Japeri".

Autor: Ver. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

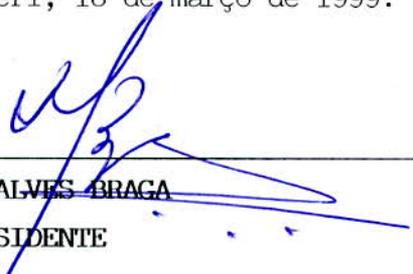
L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Rua: 01 no Morro do Orfanato em Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de março de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO